

GABINETE

PORTARIA Nº 146, de 22 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente **Gleica Soyán Barbosa Alves**, matrícula DASPAM202001, intitulado “**Uso de Serviços de Saúde por Pessoas Idosas de uma Comunidade Rural do Médio Rio Amazonas**” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|-----------------------------|
| Dr. Fernando José Herkrath (UEA) | Membro Titular (Presidente) |
| Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM) | Membro Titular |
| Dr. ^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/ Fiocruz Amazônia) | Membro Titular |
| Dr. Bernardo Lessa Horta (UFPeI) | Membro Titular |
| Dr. ^a Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM) | Membro Titular |
| Dr. Jansen Atier Estrázulas (UEA) | Membro Suplente |
| Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/ Fiocruz Amazônia) | Membro Suplente |
| Dr. ^a Alessandra Valle Salino (UEA) | Membro Suplente |
| Dr. ^a Jordana Herzog Siqueira (ILMD/ Fiocruz Amazônia) | Membro Suplente |

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus)** do dia **20 de agosto de 2025**, de forma presencial, no Salão Canoas do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/07/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236423** e o código CRC **18AD35CA**.